

Decreto n.º 45

"Fica aprovado o loteamento de propriedade do Sr. Dr. Altamiro Moura Pacheco"

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 6.º, I, de Decreto-Lei n.º 574, de 12 de Maio de 1947,

Decreta:

Art. Único - Fica aprovado o loteamento de propriedade do Sr. Dr. Altamiro de Moura Pacheco, situado na Fazenda Petró, denominado "Bairro Larista Genoveva" nesta Capital, de acordo com o plano de loteamento submetido à aprovação desta Prefeitura.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiânia, aos 20 dias do mês de Janeiro de 1951.

Cleone Rizzo Eselini
Secretário

Enrico Vianna
- Prefeito -

Cop. 25/10/51 - Arma

Decreto n.º 44

"Nômina funcionário"

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições, resolve nomear o Sr. Adair José de Barros, para o cargo de Escrevente classe "C", interinamente, a partir desta data.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiânia, aos 30 dias do mês de Janeiro de 1951.

Cleone Rizzo Eselini
- Secretário -

Enrico Vianna
- Prefeito -

Cop. 25/10/51 - Arma